
Lei nº 1.440, de 22 de outubro de 2021.
(Autoria: Poder Legislativo)

Denomina Açude Público do Sítio Riacho das Porteiras de Inácio Alves da Silva (Inácio Chucalheiro) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Açude Público do Sítio Riacho das Porteiras de Inácio Alves da Silva (Inácio Chucalheiro), localizado no Sítio Riacho das Porteiras, zona rural do município de Sumé-Pb.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé (PB), em 22 de outubro de 2021.

Éden Duarte Pinto de Sousa
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB